



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2024 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS/LTDA.**

Processo Licitatório nº 03/2024

Adesão nº 003/2024

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO**, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Montes Claros, 243, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº. 22.679.153/0001-40, neste ato representado por **CONCEIR DAMIÃO VIEIRA**, Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica, casado, Portador do CPF 696.451.086-91, residente e domiciliado no Povoado de Travessão de Minas, na Praça da Igreja, S/N no município de São Francisco/MG, nos termos do decreto nº 021 de 07 de março de 2022, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS/LTDA**, inscrita no CNPJ no 12.132.146/0001-70, estabelecida à Av. Governador Magalhães Pinto nº 4152, A, Bairro Jaraguá I, CEP 39.404-166, Montes Claros - MG, neste ato representada pelo(a) **REPRESENTANTE LEGAL Sr(a). Kátia de Oliveira Bomfim Silva**, portador (a) da Carteira de Identidade no 11.537.058 expedida pela SSP/MG, CPF nº 045.217.976-95, denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o art 65, II, Alínea "b" §1º da Lei Federal 8.666/93, firmam o presente TERMO ADITIVO, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada em 20% (vinte) por cento do seu valor inicial, o que representa um valor de R\$ 162.900,00 (cento e sessenta e dois mil e novecentos reais), a ser acrescido a quantidade de 01 trator ao item 01. Desta forma o contrato passará a ter o valor global de R\$ 977.400,00 (novecentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais), justifica se o termo aditivo em razão de várias comunidades rurais necessitam do equipamentos e implementos para atividades agropecuárias e ainda a utilização de práticas conservacionistas de solo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de setembro de 2024.

**CONCEIR DAMIÃO VIEIRA**

**Secretário Municipal de Agricultura, Ação Comunitária, Meio Ambiente e Infraestrutura Hídrica**  
Município de São Francisco/MG

KATIA DE OLIVEIRA  
BOMFIM  
SILVA:04521797695

Assinado de forma digital por KATIA DE OLIVEIRA BOMFIM SILVA:04521797695  
Dados: 2024.09.10 10:38:56 -03'00'

**BOMFIM MAQUINAS AGRICOLAS/LTDA**

**CNPJ no 12.132.146/0001-70**

Representante: Kátia de Oliveira Bomfim Silva - CPF nº 045.217.976-95

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG: 12.848.065

Nome:

RG: MG. 19.588.330